



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

RESOLUÇÃO Nº 004/94, DE 22 DE ABRIL DE 1994.

Concede licença à
Vereadora Sônia Maria Noronha
Chaves, para o fim que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO
DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu
promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - É concedida pelo prazo de 15 (quinze)
dias, a partir de 21 de abril de 1994, à Vereadora Sônia Maria
Noronha Chaves, para tratamento de saúde, conforme atestado mé-
dico, nos termos do artigo 51, inciso I, da Lei Orgânica do Mu-
nicípio; e artigo 93, inciso I, do Regimento Interno desta Casa.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabulei-
ro do Norte, em 22 de abril de 1994.


CELINO NOGUEIRA BARROS
Presidente

— Dr. Osias do Sousa Lima —

— MÉDICO —

Clinica Geral, Ginecologia e Obstetricia

CREMEC 854 — CPF 001711233/87

CEP 62.930 — Limoeiro do Norte — Ceará

Atesto por os detalhes
fins que D. Simão
Nascimento nesto no dia concesso
a licença Municipal durante
15 (quinze) dias por motivo
de doença a partir desta data.
UBS: Breunpinkte.

Limoeiro do Norte, 21.04.94



Dr. Osias do Sousa Lima
Credenciado de INAM-8
CREMEC 854

Voltando à consulta queira trazer esta receita